



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ERRATA 004

CONCORRÊNCIA 001/2008

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA

Para melhor adequação e entendimento do Edital, façam-se as seguintes alterações:

No Edital, no item **4.4 Relativa à qualificação econômico-financeira**, onde se lê:

a) Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede fiscal da pessoa jurídica, emitida em até noventa dias corridos antes da data de apresentação dos documentos de habilitação;

a) no caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

Leia-se corretamente:

a) Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede fiscal da pessoa jurídica, emitida em até noventa dias corridos antes da data de apresentação dos documentos de habilitação;

a.1) no caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

São Paulo, 08 de Janeiro de 2009

Dr. Cláudio Alves Porto

Presidente do COREN-SP